



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
Gerência Operacional e de Acompanhamento de Contratos

Rescisão - SEJUS/COORAC/DICONT/GEOPAC

**Termo de Rescisão do Contrato de
Locação de Imóvel ao Distrito Federal
nº 37/2013-SECRIA**, nos termos do Padrão
nº 15/2002

Processo: nº 0417-001615/2013

SIGGO nº 028248

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e os proprietários do imóvel **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA** brasileira, portadora da carteira de identidade nº 671.015 SSP/DF, CPF nº 357.805.501-82, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **AÉCIO FLÁVIO COSTA** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 370.408, inscrito no CPF nº 116.478.171-53, residentes e domiciliados na QE 13, Conjunto D, Casa 33, Guará II, Brasília/DF, CEP 71.050-040, na qualidade de proprietários, firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo objetiva a rescisão do **Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 37/2013-SECRIA**(5564146, p. 139-145), com fundamento no artigo 78, inciso XII, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e o § 1º art. 79, inciso I, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e da Cláusula quinta do 11º Termo aditivo ao contrato (122568789), conforme autorização presente nos autos, rescindindo-se em 31/12/2023 (130965014).

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência.

A contratação encerra sua vigência em 31/12/2023 (130965014).

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

A rescisão do **Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 37/2013-SECRIA**(5564146, p. 139-145) não exime a contratada de penalidades por eventuais inadimplementos ocorridos durante sua vigência, bem como de obrigações remanescentes.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Termo de Rescisão fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do Instrumento pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

Pela Contratada:

SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA

Proprietária

AÉCIO FLÁVIO COSTA

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Flávio Costa, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/01/2024, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE COSTA, Usuário Externo**, em 26/01/2024, às 02:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131819206)
verificador= **131819206** código CRC= **3A7911EC**.

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.sejus.df.gov.br

0417-001615/2013

Doc. SEI/GDF 131819206